

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.202, DE 2005

Denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 –trecho Dourados-Ponta Porã.

Autor: Deputado GERALDO RESENDE
Relator: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, visa dar ao trecho entre Dourados e Ponta Porã da BR-463, a denominação Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ivo Cersósimo destacou-se por sua atuação política na cidade de Dourados. No cenário nacional, foi Deputado Constituinte.

Como ressalta o nobre Autor, o homenageado teve passagem marcante pelo Congresso Nacional.

Contribuiu ainda para o desenvolvimento acadêmico e cultural de sua cidade, com a fundação da Faculdade de Direito e Administração de Empresas de Dourados.

Em maio de 2007, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição em tela.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PL nº6.202 , de 2005

Sala da Comissão, em de setembro de 2007.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Relator